



Itarumã - GO, aos 16 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Henrique de Assis  
Prefeito Municipal de Itarumã - GO

**Assunto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de EPI para os Departamentos Municipais, visando atender as necessidades do Município de Itarumã, Goiás.

#### DA SOLICITAÇÃO

Venho através deste, solicitar autorização para a contratação de empresa para aquisição de materiais de EPI para os Departamentos Municipais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo, visando atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itarumã, Estado de Goiás.

#### DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Conforme leitura da Lei 14.133/2021, para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Portanto, para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, não enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

#### DA AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO

Ato contínuo fica certificado que, com relação ao objeto a ser contratado encontra-se afastada qualquer incidência de fracionamento, nos termos do § 1º do art. 75, da Lei 14.133/2021, vez que foi observado:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, foi observado o somatório do que foi despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, obtendo-se a CONCLUSÃO, de que não há fracionamento, nem extrapolação do limite estabelecido em Lei para a referida dispensa em razão do valor.



### DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de contratação, direta por **dispensa de licitação**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, conforme este:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (*Vide DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).*)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#### Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)

Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pela Demanda:** Roberto Felipe de Oliveira Junior

**Função:** Secretaria Municipal de Administração

**E-mail:**

prefeitura@itaruma.go.gov.br

**Telefone:**

(064) 99327-4948

#### Objeto:

( )

Prestação de serviços

( X )

Aquisição

( )

Material permanente/equipamento

( )

Obra/serviço de engenharia

( )

Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

#### Forma de contratação sugerida:

( )

Pregão Eletrônico

( )

Pregão Presencial

( )

Concorrência Eletrônica

( )

Concorrência Presencial

( X )

Dispensa de Licitação

( )

Inexigibilidade de Licitação



|                      |                                                                                                           |                                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                      | (      )                                                                                                  | Adesão a Ata de Registro de Preços |
| <b>JUSTIFICATIVA</b> | O valor estimado da contratação está abaixo do valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. |                                    |

| <b>JUSTIFICATIVA DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados aos Departamentos Municipais do Município de Itarumã/GO, visando assegurar condições adequadas de segurança e saúde aos servidores no exercício de suas atividades laborais.</p> <p>Os EPIs são indispensáveis para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, especialmente em setores que expõem os servidores a riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Sua utilização está em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), do Ministério do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de EPIs adequados aos riscos existentes.</p> <p>A aquisição se faz necessária em razão do desgaste natural dos materiais atualmente utilizados, da necessidade de reposição periódica, bem como da ampliação ou continuidade das atividades desempenhadas pelos diversos departamentos municipais. A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a integridade física dos servidores, gerar passivos trabalhistas e impactar negativamente a prestação dos serviços públicos.</p> <p>Dessa forma, a contratação visa garantir a proteção dos trabalhadores, o cumprimento da legislação vigente e a manutenção da eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população de Itarumã/GO.</p> <p>A presente demanda não encontra previsão no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que conforme o art. 12 da Lei 14.133/21, o PAC é facultativo.</p> |

| <b>SOLUÇÃO ENCONTRADA</b>                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de empresa para aquisição de materiais de EPI para os Departamentos Municipais, visando atender as necessidades do Município de Itarumã, Goiás. |

| <b>QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA</b>                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Para a solução, deverão ser contratadas as quantidades presentes na Tabela 1. |

| <b>JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA</b>                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| A quantidade é estimada com fundamento na necessidade já existente no ano de 2026. |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | QTD |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM SOLADO EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE CONFORTO, RESISTENTE À ABRASÃO E AGENTES COMUNS DO AMBIENTE LABORAL (TAMANHOS VARIADOS) (CA REFERÊNCIA: CA 31898).                                                             | UN  | 5   |
| 2    | BOTINA DE SEGURANÇA DE USO GERAL, CONFECCIONADA EM COURO TRATADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLA EM PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E ABRASÃO, BIQUEIRA EM AÇO, PALMILHA DE CONFORTO, INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA IMPACTOS E AGENTES DO AMBIENTE INDUSTRIAL (TAMANHOS VARIADOS) (CA REFERÊNCIA: CA 13175). | UN  | 1   |
| 3    | BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, COM SOLADO EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, BIQUEIRA DE PROTEÇÃO EM AÇO OU COMPOSITE, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, RESISTENTE À ABRASÃO, IDEAL PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS E OPERACIONAIS (TAMANHOS VARIADOS) (CA REFERÊNCIA: CA 28511).                                                    | UN  | 6   |
| 4    | BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO, COM SOLADO EM PU BIDENSIDADE DE ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM AÇO, PALMILHA ANATÔMICA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO, INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E COMPRESSÃO (TAMANHOS VARIADOS) (CA REFERÊNCIA: CA 28513).                                                         | UN  | 17  |
| 5    | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO, FABRICADO EM COURO RESISTENTE, COM SOLA EM PU ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANATÔMICA, BIQUEIRA EM POLIPROPILENO (TAMANHOS VARIADOS) (CA REFERÊNCIA: CA 48383).                                                                                                                                        | UN  | 1   |
| 6    | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PERFURAÇÕES, COMPRIMENTO MÉDIO DE 25 A 35 CM, IDEAL PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGENTES AGRESSIVOS (TAMANHOS VARIADOS)                                                                                 | UN  | 7   |
| 7    | BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A UMIDADE, PRODUTOS LEVES E ABRASÃO, INDICADA PARA AMBIENTES ÚMIDOS, OPERAÇÕES RURAIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA (TAMANHOS VARIADOS)                                                                                      | UN  | 5   |
| 8    | LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA TRICOTADA COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, PROPORCIONANDO DESTREZA FINA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL E RESISTÊNCIA MODERADA À ABRASÃO (TAMANHOS VARIADOS)                                                                                                                                   | UN  | 19  |
| 9    | PROTETOR SOLAR DE NO MÍNIMO 60 FPS, RESISTENTE À ÁGUA E SUOR, EMBALAGEM 120 A 200 ML, DESTINADO À PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB                                                                                                                                                                                        | UN  | 16  |
| 10   | CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, HIDROSSOLÚVEL OU NÃO, FORMANDO PELÍCULA PROTETORA CONTRA AGENTES QUÍMICOS LEVES, SUJEIRA E UMIDADE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM 200 GRAMAS                                                                                                                                                | UN  | 2   |
| 11   | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E HIPOALERGÊNICO, COM CORDÃO OU HASTES                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 10  |
| 12   | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO, COSTURA REFORÇADA, CANO LONGO COM PROTEÇÃO ESTENDIDA ATÉ O ANTEBRAÇO, RESISTENTE À ABRASÃO, CALOR MODERADO E ATRITO (TAMANHOS VARIADOS)                                                                                                                                          | UN  | 2   |
| 13   | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO TIPO VAQUETA, COM CANO LONGO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO MECÂNICA CONTRA ABRASÃO (TAMANHOS VARIADOS)                                                                                                                                                          | UN  | 2   |
| 14   | MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL PARA SOLDAGEM, COMPOSTA POR CASCO RESISTENTE A IMPACTO E CALOR, VISOR COM LENTE ESCURECIDA CONFORME GRAU DE TONALIDADE APROPRIADO AO TIPO DE SOLDA, SUPORTE AJUSTÁVEL                                                                                                                                    | UN  | 2   |
| 15   | AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO RASPA, COSTURA REFORÇADA, TIRAS AJUSTÁVEIS, RESISTENTE A ABRASÃO, CALOR RADIANTE E PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS, IDEAL PARA SOLDADORES E ATIVIDADES INDUSTRIAIS PESADAS.                                                                                                                      | UN  | 2   |



|    |                                                                                                                                                                                     |    |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 16 | CHAPÉU DE PROTEÇÃO TIPO ABA LARGA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTI-UV, TIRAS DE AJUSTE                                                             | UN | 7 |
| 17 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL PROFISSIONAL, COM FILTRO MECÂNICO, ESTRUTURA ANATÔMICA, TIRAS AJUSTÁVEIS                                                                            | UN | 1 |
| 18 | ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE, ARMAÇÃO ANATÔMICA, PROTEÇÃO LATERAL                                                         | UN | 2 |
| 19 | CAPACETE DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUSPENSÃO INTERNA AJUSTÁVEL, CARNEIRA ACOLCHOADA, RANHURAS PARA ACESSÓRIOS                                                | UN | 1 |
| 20 | UNIFORME DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTICHAMA COM TRATAMENTO RETARDANTE DE CHAMA, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇA, RESISTENTE AO CALOR E PEQUENAS CHAMAS, COSTURAS REFORÇADAS | UN | 1 |
| 21 | BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, CANO EXTRALONGO, IMPERMEÁVEL, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE (TAMANHOS VARIADOS)       | UN | 1 |
| 22 | AVENTAL DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM PVC, NYLON EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL, COSTURAS SELADAS, TIRAS AJUSTÁVEIS, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS LEVES E RESPINGOS                     | UN | 1 |
| 23 | UNIFORME DE TRABALHO COMPOSTO POR CAMISA DE MANGA LONGA E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE (SARJA OU BRIM), COSTURAS REFORÇADAS (TAMANHOS VARIADOS)                        | UN | 1 |

Assim sendo, solicitamos a abertura de procedimento cabível para contratação acima mencionada, garantindo assim o bom funcionamento da administração pública.

Respeitosamente, e certo de contar com a atenção que o caso requer, pede e espera deferimento.

---

**Roberto Felipe de Oliveira Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO Nº 003/25